



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE GUARULHOS NORTE – DER GNO
EE PEI BOM PASTOR**

Rua: Felipe Marcondes Rubio, 632 – Recreio São Jorge – CEP: 07144-380 –
Guarulhos/SP

e043312a@educacao.sp.gov.br - Fone: 11 2404-3399 / 11 2402-3719

**PROCESSO SELETIVO PARA ATUAÇÃO NO PROJETO DE APOIO AO
PROTAGONISMO ESTUDANTIL**

O Diretor da EE PEI Bom Pastor no uso de suas atribuições legais comunica a abertura das inscrições, tendo em vista a Resolução SEDUC 07/2025, estabelece práticas pedagógicas de Protagonismo Estudantil nas unidades escolares do Programa Ensino Integral e dá providências correlatas

Para atuar no projeto:

São requisitos para o exercício do Projeto de Apoio ao Protagonismo Estudantil:

- I – ser portador de diploma de licenciatura plena;
- II – ser docente titular de cargo que se encontre na condição de adido ou ocupante de função-atividade que se encontre em horas de permanência.

No caso de docente readaptado, a atribuição somente poderá ocorrer desde que as atribuições do projeto sejam compatíveis com o Rol de atividades da Súmula de Readaptação. Na inexistência de docentes efetivos e não efetivos, o docente contratado nos termos da Lei Complementar no 1.093, de 16-07-2009 que atua na Sala de Leitura poderá assumir o projeto e, neste caso, considera-se como parte de sua carga horária de 10 (dez) aulas semanais conforme descrito na Resolução SEDUC-93/2024.

Atribuições do Professor:

São atribuições do Professor que atuará no Projeto de Apoio ao Protagonismo Estudantil:

- I – Acompanhar os Clubes Juvenis em seu pleno desenvolvimento:
 - a) Auxiliando o Diretor e com apoio do Vice Diretor desde a organização inicial;
 - b) Apoiando e validando os Planos de Ação e as propostas dos Clubes Juvenis;
 - c) Reunindo presidentes e vice presidentes de Clubes Juvenis;
 - d) Acompanhando os Clubes Juvenis durante horário previsto na agenda da unidade escolar, de maneira que o Diretor da Unidade Escolar possa participar do ATPCG que ocorre no mesmo horário;

- II – Formar e acompanhar lideranças estudantis na construção de sua autonomia:
- a) Apoiando o Diretor em todo o processo preparatório das eleições de líderes de turmas;
 - b) Reunindo e acompanhando líderes e vice-líderes com o Diretor;
- III – Apoiar a Equipe Gestora na condução de projetos de protagonismo;
- IV – Alinhar ações pedagógicas com a Equipe Escolar no que se refere ao protagonismo dos estudantes;

PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

O docente interessado deverá entregar a proposta de trabalho através do email: e043312a@educacao.sp.gov.br , até 28/03/2025

ENTREVISTA:

Haverá uma entrevista com a gestão da escola onde o candidato (a) apresentará a sua proposta, a atribuição ocorrerá de acordo com o perfil profissional do candidato(a) e da proposta apresentada à direção.

Obs.: É indispensável um telefone para o contato prévio.

DAS VAGAS OFERECIDAS:

- 01 (um) Professor do Projeto de Apoio ao Protagonismo Estudantil.

ATENÇÃO: O Professor do projeto não atuará em Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), não fazendo jus ao recebimento da Gratificação de Dedicção Exclusiva (GDE).

Guarulhos, 07 de março de 2025.

Maria Aparecida Rovaris de Souza
Diretor de Escola